

PORTARIANº 444/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, ad referendum do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. SÍLVIO JOSÉ RABUSKE, Juiz da 119ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, no período de 05 de junho de 2010 a 04 de junho de 2011, nos termos da Resolução TRE nº 157/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

Desembargador Ney Teles de Paula